



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE RIO DO OESTE

PORTARIA N.º 56/10-DF-RO

Fixa horário de funcionamento dos foros extrajudiciais

**O JUIZ DE DIREITO e DIRETOR DO FORO da
Comarca de Rio do Oeste, Dr GUILHERME MATTEI
BORSOI, no uso de suas legais atribuições, etc...**

Considerando os termos do ofício circular n.º

01/2010-CM, que delega aos Juizes Diretores de Foro a deliberação acerca do horário de funcionamento dos cartórios extrajudiciais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2010;

Resolve:

Art. 1.º O horário de expediente nos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2010, será idêntico ao do Foro Judicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio do Oeste(SC), 15 de junho de 2010.

GUILHERME MATTEI BORSOI
Juiz de Direito e Diretor do Foro